



Boletim Interno

Procuradoria-Geral do Distrito Federal

Edição nº 1/2022 - Brasília/DF – 07 de janeiro de 2022

ATOS DO GABINETE

PORTARIA Nº 527, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2021

O PROCURADOR-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, em substituição, no exercício das atribuições que lhe conferem o art. 5º, §3º, c/c com o art. 6º, incisos XVIII e XXXV, da Lei Complementar nº 395, de 31 de julho de 2001, bem como considerando o que dispõe o art. 7º da Portaria nº 400, de 27 de outubro de 2021, RESOLVE:

LOTAR PROVISORIAMENTE, pelo período de 01 (um) ano, VINICIUS XAVIER FERREIRA, matrícula nº 238.741-7, Procurador do Distrito Federal - Categoria I, na Procuradoria do Contencioso em Matéria de Saúde Pública, da Procuradoria-Geral do Contencioso, da Procuradoria-Geral do Distrito Federal, a contar de 03/01/2022.

IDENILSON LIMA DA SILVA

Procurador-Geral do Distrito Federal

PORTARIA Nº 528, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2021

O PROCURADOR-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, em substituição, no exercício das atribuições que lhe conferem o art. 5º, §3º, c/c com o art. 6º, incisos XXXV, da Lei Complementar nº 395, de 31 de julho de 2001, bem como considerando o que dispõe o art. 125, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, RESOLVE:

SUSPENDER, de 31/12/2021 a 29/01/2022, o gozo das férias de ALBERTO DE MEDEIROS FILHO, matrícula nº 238.734-4, Procurador do Distrito Federal - Categoria I, lotado na Procuradoria do Contencioso em Matéria Celetista e Responsabilidade Subsidiária, da Procuradoria-Geral do Contencioso, da Procuradoria-Geral do Distrito Federal, originalmente marcadas para o período de 31/12/2021 a 29/01/2022, por motivo de necessidade do serviço. Fica remarcada a fruição da presente suspensão para o período de 01/03/2022 a 30/03/2022. Processo SEI nº 00020-00040234/2021-58.

IDENILSON LIMA DA SILVA

Procurador-Geral do Distrito Federal

PORTARIA Nº 529, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2021

O PROCURADOR-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, em substituição, no exercício das atribuições que lhe conferem o art. 5º, §3º, c/c com o artigo 6º, inciso XIV, da Lei Complementar nº 395, de 31 de julho de 2001, e o artigo 3º, do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os artigos 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, RESOLVE:

DESIGNAR ALBERTO DE MEDEIROS FILHO, matrícula nº 238.734-4, Procurador do Distrito Federal - Categoria I, para substituir o Procurador-Chefe da Procuradoria do Contencioso em Matéria Celetista e Responsabilidade Subsidiária, da Procuradoria-Geral do Contencioso, da Procuradoria-Geral do Distrito Federal, no período de 31/12/2021 a 16/01/2022, em virtude de substituição do titular ao Procurador-Geral Adjunto do Contencioso. Processo SEI nº 00020-00045189/2021-28.

IDENILSON LIMA DA SILVA

Procurador-Geral do Distrito Federal

PORTARIA Nº 1, DE 3 DE JANEIRO DE 2022

O PROCURADOR-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, em substituição, no exercício das atribuições que lhe conferem o art. 5º, §3º, c/c artigo 6º, inciso XXXV, da Lei Complementar nº 395, de 31 de julho de 2001, e o artigo 1º, inciso III, alínea "b", do Decreto nº 39.133, de 15 de junho de 2018, considerando o que dispõe o artigo 139 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, RESOLVE:

TORNAR SEM EFEITO na Portaria nº 187, de 19 de setembro de 2013, publicada no DODF nº 196, de 20 de setembro de 2013, o ato que retifica o período aquisitivo para concessão de licença-prêmio por assiduidade HELOISA MONZILLO DE ALMEIDA, matrícula 48.011-8, Procurador do Distrito Federal – Categoria II, referente ao 3º quinquênio.

O Boletim Interno da Procuradoria-Geral do Distrito Federal, instituído pela Portaria nº 307, de 7 de agosto de 2017, tem o objetivo de tornar públicos atos de caráter interno cuja divulgação no Diário Oficial do Distrito Federal não é exigida por lei.

Os atos divulgados neste Boletim podem ser pesquisados no Sistema Integrado de Normas Jurídicas do Distrito Federal - www.sinj.df.gov.br.



RETIFICAR na Portaria nº 09, de 05 de janeiro de 2017, publicada no DODF nº 5, de 6 de janeiro de 2017, onde se lê: CONCEDER LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE a HELOISA MONZILLO DE ALMEIDA, matrícula 48.011-8, Procurador do Distrito Federal - Categoria II, referente ao 4º quinquênio: período de 13/12/2011 a 10/12/2016; Leia-se: CONCEDER LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE a HELOISA MONZILLO DE ALMEIDA, matrícula 48.011-8, Procurador do Distrito Federal - Categoria II, referente ao 4º quinquênio: período de 14/06/2011 a 11/06/2016.

CONCEDER Licença Prêmio por Assiduidade a HELOISA MONZILLO DE ALMEIDA, matrícula 48.011-8, ocupante do cargo de Subprocuradora-Geral do Distrito Federal, referente ao 5º QUINQUÊNIO, no período de 12/06/2016 a 10/06/2021. Processo SEI nº 00020.00021537/2019-57.

IDENILSON LIMA DA SILVA

Procurador-Geral do Distrito Federal

PORTARIA Nº 2, DE 5 DE JANEIRO DE 2022

O PROCURADOR-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, em substituição, no exercício das atribuições que lhe conferem o art. 5º, §3º, c/c o artigo 6º, inciso XIV, da Lei Complementar nº 395, de 31 de julho de 2001, e o artigo 3º, do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os artigos 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, RESOLVE:

DESIGNAR ANDRESSA AZEVEDO OSTELLO, matrícula nº 242.255-7, Assessor Técnico, para substituir a Gerente, da Gerência de Registro e Tramitação de Autos e Expedientes, da Diretoria de Suporte Administrativo, da Procuradoria-Geral do Contencioso, da Procuradoria-Geral do Distrito Federal, no dia 07/01/2022 e no período de 10/01/2022 a 13/01/2022, em virtude de abono de ponto do titular. Processo SEI nº 00020-00000029/2022-31.

IDENILSON LIMA DA SILVA

Procurador-Geral do Distrito Federal

PORTARIA Nº 3, DE 5 DE JANEIRO DE 2022

O PROCURADOR-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, em substituição, no exercício das atribuições que lhe conferem os art. 5º, §3, c/c o art. 6º, inciso XXXII, da Lei Complementar nº 395, de 31 de julho de 2001, RESOLVE:

ELOGIAR FLAVIO JAIME DE MORAES JARDIM, matrícula nº 174.573-5, Procurador do Distrito Federal - Categoria II, pela dedicação, competência, responsabilidade e eficiência demonstradas no desempenho de suas atribuições no âmbito da Procuradoria-Geral do Distrito Federal, em especial pela primorosa atuação no Projeto de Inteligência Artificial em Execução Fiscal - "Projeto Osiris", que culminou na celebração do Termo de Outorga e Aceitação nº 499/2021 - FAP/SUCTI/COOTEC, pela Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal, consignado nos autos do Processo Administrativo nº 00193-00001395/2021-44, que tem por objeto o apoio financeiro para o desenvolvimento das atividades inerentes ao projeto de pesquisa científica, tecnológica e de inovação em execução fiscal.

IDENILSON LIMA DA SILVA

Procurador-Geral do Distrito Federal

PORTARIA Nº 4, DE 5 DE JANEIRO DE 2022

O PROCURADOR-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, em substituição, no exercício das atribuições que lhe conferem o art. 5º, §3, c/c o art. 6º, inciso XXXV, da Lei Complementar nº 395, de 31 de julho de 2001, bem como considerando o que dispõe o art. 139 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011 e o art. 1º, inciso III, alínea "b", do Decreto nº 39.133, de 15 de junho de 2018, RESOLVE:

I - RETIFICAR, a Ordem de Serviço nº 157, de 14 de setembro de 2016, publicada no DODF nº 176, de 16 de setembro de 2016, para onde se lê: "CONCEDER licença-prêmio por assiduidade a CLAUDIA DO AMARAL FURQUIM, matrícula 96.930-3, Procuradora do Distrito Federal - Categoria II, referente ao 3º quinquênio: período de 15/08/2009 a 12/08/2016"; Leia-se: CONCEDER licença-prêmio por assiduidade a CLAUDIA DO AMARAL FURQUIM, matrícula 96.930-3, Procuradora do Distrito Federal - Categoria II, referente ao 3º quinquênio: período de 15/08/2009 a 13/08/2014".

II - CONCEDER licença-prêmio por assiduidade a CLAUDIA DO AMARAL FURQUIM, matrícula 96.930-3, Subprocuradora Geral do Distrito Federal, referente ao 4º quinquênio, no período de 14/08/2014 a 12/08/2019. Processo SEI nº 00020.00013684/2020-97.

IDENILSON LIMA DA SILVA

Procurador-Geral do Distrito Federal

PORTARIA Nº 5, DE 5 DE JANEIRO DE 2022

O PROCURADOR-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, em substituição, no exercício das atribuições que lhe conferem o art. 5º, §3, c/c o art. 6º, inciso XXXV, da Lei Complementar nº 395, de 31 de julho de 2001, com base no art. 11 da Portaria nº 110, de 17 de março de 2020, e considerando o Memorando Nº 3/2022 - PGDF/PGCONT (77393754), RESOLVE:

AUTORIZAR a designação, em caráter excepcional, de apenas 1 (um) substituto por procurador para o período de férias, licenças e outros afastamentos, que se inicie ou se encerre nos meses de janeiro e fevereiro de 2022, no âmbito da Procuradoria do Contencioso em Matéria de Pessoal de Segurança Pública e Estatutos Especiais, da Procuradoria-Geral do Contencioso. Processo nº 00020-00000316/2022-41.

IDENILSON LIMA DA SILVA

Procurador-Geral do Distrito Federal

PORTARIA Nº 6, DE 6 DE JANEIRO DE 2022

O PROCURADOR-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, em substituição, no exercício das atribuições que lhe conferem o art. 5º, §3º, c/c o artigo 6º, incisos V e XXXV, da Lei Complementar nº 395, de 31 de julho de 2001, e considerando o que dispõe os artigos 130, inciso V, 139 e 142 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, bem como o disposto no artigo 1º, incisos III, b e VI, do Decreto nº 39.133, de 15 de junho de 2018, RESOLVE:

CONVERTER EM PECÚNIA, em benefício de SERGIO RIBEIRO DE SOUSA, matrícula nº 34.625-X, aposentado no cargo de Técnico Jurídico - Motorista - Classe Especial - Padrão V, 210 (duzentos e dez) dias de licença-prêmio adquirida e não usufruída. Processo Administrativo nº 00020-00044544/2021-41.

IDENILSON LIMA DA SILVA

Procurador-Geral do Distrito Federal

PORTARIA Nº 7, DE 6 DE JANEIRO DE 2022

O PROCURADOR-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, em substituição, no exercício das atribuições que lhe conferem o art. 5º, §3º, c/c o artigo 6º, inciso XXXV, da Lei Complementar nº 395, de 31 de julho de 2001, bem como considerando o que dispõe o artigo 139 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011 e o artigo 1º, inciso III, alínea “b”, do Decreto nº 39.133, de 15 de junho de 2018, RESOLVE:

AUTORIZAR o gozo de LICENÇA-PRÊMIO POR ASSIDUIDADE a LETÍCIA ALCÂNTARA NERES DE CARVALHO, matrícula nº 42.979-1, ocupante do cargo de Técnico Jurídico, referente ao 4º quinquênio: período de 06/01/2022 a 04/02/2022. Processo SEI nº 00020-00051229/2021-71.

IDENILSON LIMA DA SILVA

Procurador-Geral do Distrito Federal

PORTARIA Nº 8, DE 6 DE JANEIRO DE 2022

O PROCURADOR-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, em substituição, no exercício das atribuições que lhe conferem o art. 5º, §3º, c/c com o art. 6º, incisos XXXV, da Lei Complementar nº 395, de 31 de julho de 2001, bem como considerando o Memorando Nº 4/2022 - PGDF/PGCONT (77420830), RESOLVE:

DESIGNAR ADRIANA VALÉRIO SOUZA, matrícula nº 232.525-X, Assessora Técnica, para exercer pelo período de 6 (seis) meses suas atribuições na Gerência de Registro de Precatórios e Requisições de Pequeno Valor, da Diretoria de Recuperação Extrajudicial e Levantamento do Crédito, da Subsecretária-Geral de Apoio Técnico, Operacional e Científico, da Secretaria-Geral, da Procuradoria-Geral do Distrito Federal.

IDENILSON LIMA DA SILVA

Procurador-Geral do Distrito Federal

PORTARIA Nº 9, DE 7 DE JANEIRO DE 2022

O PROCURADOR-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, em substituição, no exercício das atribuições que lhe conferem o art. 5º, §3º, c/c o artigo 6º, incisos V e XXXV, da Lei Complementar nº 395, de 31 de julho de 2001, e considerando o que dispõe os artigos 130, inciso V, 139 e 142 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, bem como o disposto no artigo 1º, incisos III, b e VI, do Decreto nº 39.133, de 15 de junho de 2018, RESOLVE:

CONVERTER EM PECÚNIA, em benefício de JAQUELINE BRITO DE BARROS, matrícula nº 35.856-8, cargo efetivo de Subprocurador-Geral do Distrito Federal - SP-01, 270 (duzentos e setenta) dias de licença-prêmio adquirida e não usufruída, em razão de sua aposentadoria. Processo Administrativo nº 00020-00049273/2021-11.

IDENILSON LIMA DA SILVA

Procurador-Geral do Distrito Federal

PORTARIA Nº 10, DE 7 DE JANEIRO DE 2022

O PROCURADOR-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, em substituição, no exercício das atribuições que lhe conferem o art. 5º, §3º, c/c art. 6º, inciso XIV, da Lei Complementar nº 395, de 31 de julho de 2001, e o art. 3º, do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, RESOLVE:

DESIGNAR PAULO ALVES PEREIRA, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, matrícula nº 34.036-7, para substituir o titular do cargo de Diretor, da Diretoria de Infraestrutura e Segurança da Informação, da Subsecretaria-Geral de Tecnologia da Informação, da Secretaria-Geral, da Procuradoria-Geral do Distrito Federal, em seus afastamentos legais. Processo SEI nº 00020-00051261/2021-56.

IDENILSON LIMA DA SILVA

Procurador-Geral do Distrito Federal

ATOS DA SUBSECRETÁRIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 1, DE 03 DE JANEIRO DE 2022

A SUBSECRETÁRIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO, DA SECRETARIA GERAL DA PROCURADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL, conforme delegação de competência ditada pelo artigo 2º, inciso XII, da Portaria nº 238, de 09 de julho de 2021, RESOLVE:

Art.1º. Designar ANTÔNIO CARLOS RICARDO DA SILVA, Chefe do Núcleo de Manutenção e Reparos, matrícula nº 110.163-3, e FRANCIRLEY DOS SANTOS NUNES, Assessor Técnico, matrícula nº 240.590-3, para atuarem como executor e eventual substituto, respectivamente, do Contrato para Prestação de Serviços nº 007/2017-PGDF (5465987), firmado entre o Distrito Federal, por meio da PROCURADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL e a empresa ITSCON TECNOLOGIA LTDA - EPP.

Art. 2º. O executor exercerá suas atividades na forma estabelecida nas Normas de Planejamento, Orçamento, Finanças, Patrimônio e Contabilidade do Distrito Federal e na Cartilha do Executor de Contrato disponível na INTRANET.

Art. 3º. Revogam-se disposições em sentido contrário, em especial, a Ordem de Serviço nº 068, de 19 de novembro de 2021 (ID SEI 51164933).

Art. 4º. Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

JORDANA CAVALCANTE BARROS

Subsecretária-Geral de Administração

ORDEM DE SERVIÇO Nº 2, DE 03 DE JANEIRO DE 2022

SUBSECRETÁRIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO, DA SECRETARIA-GERAL, DA PROCURADORIA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, considerando o que dispõe o inciso III do art. 21 da Instrução Normativa nº 5, de 26 de maio de 2017, bem como delegação de competência contida no art. 2º, XI, da Portaria nº 238, de 9 de julho de 2021, RESOLVE:

Art. 1º Designar, para compor a equipe de Planejamento da Contratação de empresa para prestação de serviço profissional fotógrafo, objeto do Processo SEI nº 00020-00046104/2021-29, os seguintes servidores:

1. GABRIELA MELO DE SOUSA LISBOA, matrícula nº 240.583-0, da Diretoria de Licitações e Contratos;
2. BRUNA QUEIROZ DA SILVA, matrícula nº 232.469-5, da Assessoria de Comunicação, e
3. ANDERSON SOARES GALVÃO DO NASCIMENTO, matrícula nº 238.158-3, da Diretoria de Logística e Documentação.

Parágrafo único. A coordenação da equipe caberá a GABRIELA MELO DE SOUSA LISBOA.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

JORDANA CAVALCANTE BARROS

Subsecretária-Geral de Administração

ORDEM DE SERVIÇO Nº 3, DE 07 DE JANEIRO DE 2022

A SUBSECRETÁRIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA GERAL DA PROCURADORIA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, conforme delegação de competência ditada pelo artigo 2º, inciso XII, da Portaria nº 238, de 09 de julho de 2021, RESOLVE:

Art.1º. Designar IVALDO CESAR PEREIRA, Técnico Jurídico, matrícula 44.185-6, e ITALLO GABRIEL ALBUQUERQUE DE ANDRADE, Assessor Técnico, matrícula 244.357-0, para atuarem como executor e eventual substituto, respectivamente, do Contrato 02/2017, firmado entre o Distrito Federal, por meio da PROCURADORIA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL e a empresa COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DO DISTRITO FEDERAL - CAESB.

Art. 2º. O executor exercerá suas atividades na forma estabelecida nas Normas de Planejamento, Orçamento, Finanças, Patrimônio e Contabilidade do Distrito Federal e na Cartilha do Executor de Contrato disponível na INTRANET.

Art. 3º. Revogam-se disposições em sentido contrário, em especial, a Ordem de Serviço nº 067, de 19 de novembro de 2020 (ID SEI 51161897).

Art. 4º. Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

JORDANA CAVALCANTE BARROS

Subsecretária-Geral de Administração



www.pg.df.gov.br

SAM, Bloco I, Edifício Sede - CEP: 70620-090

LUDMILA LAVOCAT GALVÃO
Procuradora-Geral do Distrito Federal

HELDER DE ARAÚJO BARROS
Secretário-Geral